PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2027.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Julho de 2027.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **JOSELY DE LIMA OLIVEIRA** , pela Empresa **CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA.**

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25193, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000566/2026-35
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2026 – SETUR/PI
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia de construção de pista de caminhada na avenida são sebastião no município de Parnaiba – Pi.
Prazo de Vigência	12 Meses

Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data da Assinatura do Contrato	07 de Agosto de 2026.
Valor Global	R$ 2.157.072,10 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil setenta e dois reais e dez centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** **Pela Contratada: RUIMAR RIBEIRO DE CARVALHO**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 240 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **8490-*** para fiscalizar o contrato nº **183/2026/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA – PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.